

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) GRUPO GERADOR TRIFÁSICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.

CONTRATADA: PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.292.428/0001-06

Base Legal: Artigo 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, vem solicitar a abertura do presente processo administrativo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) GRUPO GERADOR TRIFÁSICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, Fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando a necessidade da Secretaria que compõem a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial, com finalidade de contratação para aquisição de um grupo gerador trifásico de energia elétrica, no qual o Hospital Municipal necessita para as eventuais quedas de energia que acontece constantemente no município buscando prover maior garantia do suprimento de energia elétrica a cargas essenciais e, assim, maior confiabilidade à operação deste Hospital no cumprimento da sua função social.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023